



CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

3ª FASE – FASE NACIONAL

Nota Informativa

Esta fase do CNL é da inteira responsabilidade do PNLCV. **Decorre de 15 de abril a 7 de junho de 2024, data da Festa da Leitura.**

A fase nacional é constituída por:

- Uma **prova escrita de pré-seleção** a realizar online ou em suporte papel, **no dia 16 de maio de 2024;**
- Uma **prova de vídeo**, realizado pelos alunos, a enviar de **15 de abril a 16 de maio de 2024;**
- Uma **prova oral** no dia **7 de junho de 2024.**

Todos os alunos apurados na fase municipal realizam a prova escrita de pré-seleção e a prova de vídeo.

Os alunos que não enviarem a prova de vídeo, ficam automaticamente excluídos.

A prova oral é, apenas, realizada pelos cinco alunos finalistas de cada grupo etário apurados na prova escrita.

Prova escrita de pré-seleção

A elaboração desta prova é da responsabilidade do PNLCV e da DBE. A sua aplicação decorre na biblioteca escolar ou num local a designar pela Direção/Coordenação do estabelecimento de ensino. Consiste num comentário escrito, pessoal e reflexivo de um texto selecionado por cada grupo etário.

Esta prova é realizada online ou em suporte papel **no dia 16 de maio de 2024** no seguinte horário:

- **10h:00 – para os alunos dos grupos etários dos 8 aos 15 anos;**
- **15h:00 – para os alunos do grupo etário dos 16 aos 18 anos.**

A prova tem uma duração de 60 minutos, que conta a partir da hora de receção do endereço eletrónico; esta hora é registada no sistema.

À hora agendada, o PNLCV envia um endereço eletrónico ao professor responsável pelo PNLCV e à Direção do Agrupamento ou ao professor em

exercício na biblioteca escolar/professor bibliotecário, conforme as indicações no Formulário de Inscrição, a quem cabe a supervisão da aplicação da prova.

Cabe à Direção do Agrupamento/Escola não Agrupada assegurar e garantir um ambiente propício à realização da prova.

A composição do Júri para apreciação da prova escrita de pré-seleção é da responsabilidade do PNLCV.

Além do apuramento dos **5 finalistas nacionais por cada grupo etário** (20 candidatos), o Júri é, ainda, responsável pela elaboração das provas e pela sua apreciação.

Os critérios de classificação da prova escrita seguem no *email*, em anexo.

Prova de vídeo

A prova de vídeo consiste na realização de um vídeo de recomendação do livro preferido pelo aluno.

A gravação do vídeo deve respeitar os seguintes princípios:

- Duração de 1 minuto;
- Visibilidade permanente do concorrente;
- Gravação sequencial, sem cortes nem montagens;
- Distância máxima de 1 metro em relação ao microfone;
- Sem efeitos áudio e vídeo.

As gravações feitas com recurso ao telemóvel devem ser efetuadas na horizontal (modo paisagem).

Depois de gravado, o vídeo deve ser enviado através do **WeTransfer até às 23 horas do dia 16 de maio de 2024, exclusivamente, para o email: cnlprovadevideo@gmail.com.**

Os vídeos que forem enviados para outros endereços eletrónicos não serão considerados.

Os vídeos enviados (num total de 176) serão submetidos a uma pré-seleção por um Júri para apuramento de **5 finalistas por cada ciclo de escolaridade** (1.º ciclo, 2.º ciclo e Ensino Secundário).

A composição do Júri é da responsabilidade do PNLCV. É constituído por 3 elementos, um dos quais de reconhecido mérito na área audiovisual.

No dia 20 de maio de 2024, serão anunciados no Portal do PNLCV os 15 finalistas da prova de vídeo.

Os 15 vídeos finalistas (5 por cada ciclo de escolaridade) serão sujeitos também, ao escrutínio do público.

A votação decorrerá em ferramenta a indicar alojada na página web do PNLCV, de 20 a 22 de maio de 2023, encerrando a votação no último dia, às 23h00.

A apreciação dos vídeos é feita por ponderação, cabendo 60% ao PNLCV e 40% ao público. Serão apurados os 9 vídeos vencedores (1.º, 2.º e 3.º lugares), por cada ciclo de escolaridade (1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário). Os vencedores serão premiados juntamente com os vencedores da fase Nacional.

Prova de Vídeo - Critérios de apreciação:

- Capacidade argumentativa;
- Capacidade discursiva (fluência, articulação, coerência e correção)
- Variedade e riqueza vocabular;
- Dicção;
- Expressividade;
- Ritmo;
- Criatividade;
- Cumprimento das orientações.

A técnica de edição de vídeo ou áudio não é valorizada.

Apesar de não sabermos quem são nem de onde vêm os alunos que vão disputar a Final e por que, depois de conhecermos os resultados da prova escrita de pré-seleção e da prova de vídeo, temos de agilizar a aquisição das passagens dos candidatos, solicitamos aos Pontos Focais e/ou Diretores dos Agrupamentos/Escolas não Agrupadas que nos enviem o documento de identificação e a declaração de autorização do respetivo encarregado de educação de todos os alunos que estão a prestar provas nesta fase e do(a) professor(a) que os acompanhará no caso de ficarem apurados para a Grande Final. Todos os documentos de identificação serão apagados depois de terminada esta edição do CNL.

Agradecemos que informem os Encarregados de Educação que **o envio do documento de identificação do aluno e da declaração de autorização não significa que o(a) aluno(a) está apurado(a)**. Quer apenas dizer que pode vir a ser apurado(a) e, nesse caso, escusamos de esperar pelo envio dos documentos.

Segue, também, em anexo a **Declaração de Autorização** para que possam imprimir e dar a assinar aos Encarregados de Educação.

27 de março de 2024

Odete Ferreira de Almeida
(Coordenação Pedagógica do PNLCV)